



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

DIÁRIO OFICIAL DO CISALP

Terça Feira – 23 de abril de 2024. – Ano III– Edição nº 036

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

SUMÁRIO

| | |
|------------------|---|
| LICITAÇÕES | 3 |
| PORTARIAS | 5 |



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

Licitações

EXTRATO DE MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna pública a Manutenção da Suspensão do Processo Licitatório 002/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024.

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual contratação de empresa especializada na atuação de inovações tecnológicas no setor de saúde digital, prevendo instalação de equipamentos e software, manutenção e operação, de serviços de teleconsulta, por meio de plataforma tecnológica de saúde, no formato white label, com o apoio, logística e operacionalização de plantões médicos especializados por meio de equipamento e software específico e que permitam a realização da teleconsulta, com inteligência de dados para gestão clínica de indicadores e performance. Inclui-se a disponibilização das licenças com instalação, customização, desenvolvimento, implantação, treinamento e apoio técnico para atender a demanda ambulatorial da rede assistencial do município no âmbito do CISALP e das clínicas especializadas e hospitais geridos pelo CISALP, conforme descrição (ões) detalhada(s) constante no anexo i deste edital, sem garantia de consumo mínimo e com pagamento por contratação individualizada de produção (item), de acordo com o menor valor apresentado.

Justifica a Manutenção da Suspensão do certame tendo em vista decisão cautelar no Processo 1167007 do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Informações poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sítio: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br.

Tatiana Luísa de Melo
Pregoeira suplente do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 22/04/2024
César Caetano de Almeida Filho
Presidente do CISALP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

CISALP-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna pública a divulgação o Aviso de Dispensa de Dispensa de Licitação

Processo Licitatório nº010/2024

Dispensa de Licitação nº 006/2024

Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de serviços de publicação de atos oficiais do CISALP em Jornal de Grande Circulação no Estado de Minas Gerais e Diário Oficial da União, de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicação de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei.

Aviso de contratação para Dispensa de Licitação disponível a partir da data de sua publicação no sítio oficial do CISALP: www.cisalp.mg.gov.br.

Recebimento das propostas no dia 30/04/2023 das 09h00min às 10h00min. As propostas deverão ser encaminhadas no e-mail licitacao@cisalp.mg.gov.br.

Informações e processo completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sítio: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail licitacao@cisalp.mg.gov.br.

Tatiana Luísa de Melo
Pregoeira suplente do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 23/04/2024.

César Caetano de Almeida Filho
Presidente do CISALP

PORTARIA Nº 089, 23 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidores do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representado pelo seu Presidente, Exmo. Sr. César Caetano de Almeida Filho, Prefeito de Carmo do Paranaíba, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 29, VIII, c/c artigo 26, § 1º do Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba - CISALP, conforme segue:

| NOME | CARGO | Nº DE MATRÍCULA |
|--|-----------------------|------------------------|
| LUCAS GONÇALVES FERREIRA JÚNIOR | MOTORISTA | 532 |
| NEDSON DE BRITO SANTOS | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 530 |
| BRENDA CRISTINA GONÇALVES PORTO | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 529 |
| ROSELI LUIZ DA SILVA | TÉCNICA DE ENFERMAGEM | 531 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do CISALP.

Lagoa Formosa, 23 de abril de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CISALP